



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO N.º 032, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social".

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da lei Municipal nº. 1.541, de 18 de novembro de 2010,

CONSIDERANDO o Memorando nº 012/SMHUIS/2019, do Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo de Interesse Social, que dispõe sobre a substituição de dois representantes que compõe o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme Processo Administrativo 1607/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo nominadas para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social – FMHIS:

I- 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Paulo Roberto Figueiredo Vinagre
- b) Luis Claudio Romeu

II- 02 (dois) representantes de Associação de Artesãos:

- a) Conceição Aparecida Paiva Rechden
- b) Rosária de Fátima Silva Machado

III- 02 (dois) representantes do Sindicato Rural do Município:

- a) Paulo Roberto Mendes de Oliveira
- b) Adair de Oliveira Simões

IV- 02 (dois) representantes da Igreja Católica:

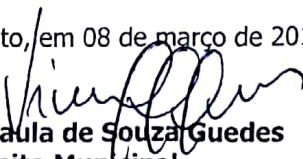
- a) Artur Cabreira
- b) Zila de Oliveira Vinagre

V- 01 (um) representante de Igrejas Evangélicas:

- a) José Venâncio Belo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Edição, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 125, de 23 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal